

Abertura de diligência técnica para esclarecimentos sobre o modelo de custeio do certame

De : Agente de Contratação <agentecontratacao@embuguacu.sp.leg.br>

seg., 06 de out. de 2025 15:44

Assunto : Abertura de diligência técnica para esclarecimentos sobre o modelo de custeio do certame

Para : juridico <juridico@recrutamentobrasil.com.br>, evoconsultoria <evoconsultoria@gmail.com>, rodrigosanro <rodrigosanro@gmail.com>, licitacao <licitacao@gruposarmento.com>, zizo <zizo@gruposarmento.com>, contato <contato@glconsultoria.com.br>, nossorumo <nossorumo@nossorumo.org.br>

Prezados(as) Senhores(as),

No âmbito da **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, a **Equipe de Contratação**, sob coordenação da **Agente de Contratação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, instaurou **diligência técnica** com fundamento no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de **esclarecer informações constantes da proposta apresentada** por esta empresa.

Solicita-se que os esclarecimentos sejam prestados de forma clara e objetiva, respondendo às seguintes questões:

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao **valor total para execução integral do concurso público**, independentemente do número de inscritos?
() Sim () Não
2. Caso a resposta anterior seja "não": o valor proposto representa **limite de complemento público**, considerando custeio principal por meio das taxas de inscrição?
() Sim () Não
3. Qual o **valor estimado da taxa de inscrição** (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta?
4. Qual o **custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso**, independente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)?
5. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar:
 - a) Qual o número mínimo de inscritos considerado para atingir o equilíbrio financeiro;
 - b) Como será realizado o controle da arrecadação e eventual prestação de contas;
 - c) Se há previsão de devolução de valores à Administração em caso de arrecadação superior ao custo total.

As respostas deverão ser encaminhadas **por escrito**, até **08/10/2025**, para o e-mail institucional agentecontratacao@embuguacu.sp.leg.br, identificando no assunto:

"DILIGÊNCIA – Esclarecimentos da proposta – Dispensa 009/2025 – [Nome da empresa]".

Durante o período de diligência, a **análise e classificação das propostas permanecerão suspensas**, conforme art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Importante: o **não envio das respostas dentro do prazo estabelecido**, ou o envio de informações **incompletas, evasivas ou inconclusivas**, ensejará a **desclassificação sumária da proposta**, nos termos do **art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

Atenciosamente,
Tássia Alves Luz Andrade
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Embu-Guaçu
(11)9-9766-5372



GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP
Rua Gastão Vidigal, nº 1262- Sala 03 Centro – CEP 15.115-000 – Bady Bassitt – SP
CNPJ 07.232.266/0001-09 - Incr. Estadual ISENTO – Inscr. Municipal 0003042/05
FONE (17) 3258-1190 - email contato@glconsultoria.com.br

GL - Consultoria

À CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

DILIGENCIA

A empresa GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP, firma estabelecida no Município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vidigal nº 1.262, Bairro Centro, CEP 15.115-000, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.232.266/0001-09 e Inscrição Estadual ISENTO, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.741.320 SSP-SP e CPF nº 036.710.988-30, EPP, através de seu representante legal infra-assinado, informo referente elaboração da proposta:

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao **valor total para execução integral do concurso público**, independentemente do número de inscritos?
() Sim (X) Não

Realizamos com a estimativa de R\$ 600,00 inscritos, caso passe da previsão de 600 inscritos pretendemos pedir acréscimo até 25% do valor contratado.

2. Qual o **valor estimado da taxa de inscrição** (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta?

Nível Médio: R\$ 70,66

Nível Superior: R\$ 92,80

3. Qual o custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso, independentemente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)?

O número de inscritos influencia diretamente nos custos.

Realizamos com a estimativa de 600 inscritos

Boleto bancário/Sistema de inscrição: 1,20* numero de inscritos (Descontamos os custos das taxas de inscrição, serão descontados nos valores a ser repassado da taxa inscrição para a câmara)



GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP
Rua Gastão Vidigal, nº 1262- Sala 03 Centro – CEP 15.115-000 – Bady Bassitt – SP
CNPJ 07.232.266/0001-09 - Incr. Estadual ISENT0 – Inscr. Municipal 0003042/05
FONE (17) 3258-1190 - email contato@glconsultoria.com.br

GL - Consultoria

Questões 90 questões média de valor das questões R\$ 18,00

Fiscais R\$ 90 ao todo 22 fiscais (sala e volante). (número de inscritos / sala de 30 carteiras)

Coordenador GL R\$ 350 * 2

Alimentação, hospedagem e viagem: R\$ 3340,00

Papeis e impressão: R\$ 700,00

Prova de aptidão: R\$ 800,00

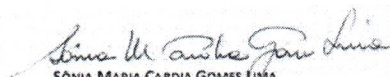
Imposto simples nacional 11% de 17.900,00(R\$1.969,00)

4. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar:

- a) Qual o número mínimo de inscritos considerado para atingir o equilíbrio financeiro;
- b) Como será realizado o controle da arrecadação e eventual prestação de contas;
- c) Se há previsão de devolução de valores à Administração em caso de arrecadação superior ao custo tota

- Não contemplado.

As inscrições serão repassadas diretamente para câmara descontando os valores da taxa de inscrição. Nosso valor está informado como global, não por taxa de inscrição.


SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
GL Consultoria

Bady Bassitt (SP), 06 DE OUTUBRO DE 2025.

GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA -EPP

Sônia Maria Cardia Gomes Lima

Sócia Administradora

R.G. nº 11.741.320

CPF nº 036.710.988-30

07.232.266/0001-09
GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP
RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 SALA 03
CENTRO - CEP 15115-000
BADY BASSITT - SP

Assunto Re: Abertura de diligência técnica para esclarecimentos sobre o modelo de custeio do certame

De juridico@recrutamentobrasil.com.br <juridico@recrutamentobrasil.com.br>

Para Agente de Contratação <agentecontratacao@embuguacu.sp.leg.br>

Data terça-feira 7 de outubro de 2025 09:35:06

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao **valor total para execução integral do concurso público**, independentemente do número de inscritos?

☒ (X) Sim ☐ () Não

2. Caso a resposta anterior seja "não": o valor proposto representa **limite de complemento público**, considerando custeio principal por meio das taxas de inscrição?

☐ () Sim ☐ () Não

3. Qual o **valor estimado da taxa de inscrição** (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta?

Medio	303	R\$	30,00
Superior	68	R\$	37,94

Qual o **custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso**, independente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)?

R\$6.970,00

1. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar: NAO CONTEMPLA.

Departamento Jurídico
Recrutamento Brasil

Assunto DILIGÊNCIA – Esclarecimentos da proposta – Dispensa 009/2025 – Evolução Consultoria LTDA

De Rodrigo <evoconsultorialtda@gmail.com>

Para agentecontratacao@embuguacu.sp.leg.br <agentecontratacao@embuguacu.sp.leg.br>

Data terça-feira 7 de outubro de 2025 13:48:28

Boa tarde,

Senhores, conforme solicitado em email anterior, segue os esclarecimentos

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao **valor total para execução integral do concurso público**, independentemente do número de inscritos?
(X) Sim () Não
2. Caso a resposta anterior seja “não”: o valor proposto representa **limite de complemento público**, considerando custeio principal por meio das taxas de inscrição? A PROPOSTA FOI INTEGRAL
3. Qual o **valor estimado da taxa de inscrição** (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta? R\$ 30,00 (cargos de nível fundamental) / R\$ 50,00 (cargos de nível médio) / R\$ 70,00 (cargos de nível superior)
4. Qual o **custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso**, independente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)? R\$ 7.480,00
5. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar...: A PROPOSTA FOI INTEGRAL

Atenciosamente,

Rodrigo dos Santos Rodrigues,
Evolução Consultoria LTDA

Anexos

embu_assinado.pdf (609 kB)

HABILITACAO - CONCURSO - 20-10-2025_compressed.pdf (4.16 MB)

À Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, em conformidade com as exigências e detalhamentos do termo de referência.

SARMENTO CONCURSOS LTDA, CNPJ nº. 08.377.069/0001-40, com sede na Av. Coronel Ulisses de Lima, nº 310, bairro Jardim São Lourenço, Município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-580, por seu representante legal, o Sr. Adalgizo Luiz Vargas Sarmento, CPF nº 305.698.001-10 e RG nº 043.344 SSP/MS, vem através deste responder aos questionamentos feitos na diligência a seguir:

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao **valor total para execução integral do concurso público**, independentemente do número de inscritos?
Resposta: (X) Sim () Não
2. Caso a resposta anterior seja "não": o valor proposto representa **limite de complemento público**, considerando custeio principal por meio das taxas de inscrição?
() Sim () Não
3. Qual o **valor estimado da taxa de inscrição** (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta?
Resposta: R\$ 77,50 por candidato inscrito, para um total de até 400 candidatos.
4. Qual o **custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso**, independente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)?
Resposta: R\$ 31.000,00
5. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar:
 - a) Qual o número mínimo de inscritos considerado para atingir o equilíbrio financeiro?
Resposta: 400 Candidatos.
 - b) Como será realizado o controle da arrecadação e eventual prestação de contas?
Resposta: Relatórios de inscritos e extrato bancário.
 - c) Se há previsão de devolução de valores à Administração em caso de arrecadação superior ao custo total.
Resposta: Não haverá devolução.

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2025.

SARMENTO
CONCURSOS
LTDA:08377069000140

Assinado de forma digital
por SARMENTO CONCURSOS
LTDA:08377069000140
Dados: 2025.10.07 11:31:27
-04'00'

SARMENTO CONCURSOS LTDA
CNPJ 08.377.069/0001-40

Jundiaí, 08 de outubro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**Exma. Sra. Tássia Alves Luz Andrade****Agente de Contratação****Rua Emilia Pires, 135 – Centro – CEP 06.900-130 – Embu-Guaçu/SP.****Assunto:** DILIGÊNCIA – Esclarecimentos da proposta – Dispensa 009/2025

No âmbito da Dispensa de Licitação nº 009/2025, a Equipe de Contratação, sob coordenação da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, instaurou diligência técnica com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de esclarecer informações constantes da proposta apresentada por esta empresa. Solicita-se que os esclarecimentos sejam prestados de forma clara e objetiva, respondendo às seguintes questões:

Resposta: Instituto de Educação & Desenvolvimento Social Nosso Rumo

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao valor total para execução integral do concurso público, independentemente do número de inscritos?

() Sim (X) Não

2. Caso a resposta anterior seja "não": o valor proposto representa limite de complemento público, considerando custeio principal por meio das taxas de inscrição?

() Sim (X) Não

Resp. Custeio principal pelo valor proposto para 380 (trezentos e oitenta) candidatos e caso haja excedente ao número de 380 (trezentos e oitenta) candidatos, um valor unitário por excedente para a exequibilidade do processo.

3. Qual o valor estimado da taxa de inscrição (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta?

Resp. Para efeito de sugestão pode-se considerar: Nível Superior R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), Nível Médio R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e para Nível Fundamental R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

4. Qual o custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso, independente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)?

Resp. Este valor tornaria o custo extremamente elevado considerando o tempo do cronograma de aproximado 3 a 4 meses de trabalhos realizado, por se tratar de um contrato de risco os valores apresentados serão o suficiente para realização do certame.

5. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar:

a) Qual o número mínimo de inscritos considerado para atingir o equilíbrio financeiro;

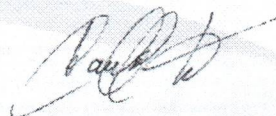
Resp. O número mínimo é 2.890 (dois mil oitocentos e noventa) candidatos inscritos pagantes.

b) Como será realizado o controle da arrecadação e eventual prestação de contas;

Resp. Via portal do contratante sistema único criado pelo Instituto Nosso Rumo para em real-time disponibilizar dotas as informações do processo, ex. Relatório das inscrições em real-time via portal.

c) Se há previsão de devolução de valores à Administração em caso de arrecadação superior ao custo total.

Resp. Este processo pelo número de vagas e os cargos demandados provavelmente não atingirá o número mínimo de 2.890 (dois mil oitocentos e noventa) candidatos inscritos pagantes, sendo assim não há previsão de devolução de valores para a administração, pois caso haja excedente será utilizado no projeto social do Instituto Nosso Rumo, que pode ser comprovado e apresentado a esta casa quando necessário.



Paulo Guilherme C. S. Júnior
Gerente Executivo
Cel.: (11) 99990-7706

Jundiaí, 08 de outubro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**Exma. Sra. Tássia Alves Luz Andrade****Agente de Contratação****Rua Emilia Pires, 135 – Centro – CEP 06.900-130 – Embu-Guaçu/SP.****Assunto:** DILIGÊNCIA – Esclarecimentos da proposta – Dispensa 009/2025

No âmbito da Dispensa de Licitação nº 009/2025, a Equipe de Contratação, sob coordenação da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, instaurou diligência técnica com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de esclarecer informações constantes da proposta apresentada por esta empresa. Solicita-se que os esclarecimentos sejam prestados de forma clara e objetiva, respondendo às seguintes questões:

Resposta: Instituto de Educação & Desenvolvimento Social Nosso Rumo

1. O valor apresentado na proposta corresponde ao valor total para execução integral do concurso público, independentemente do número de inscritos?

() Sim (X) Não

2. Caso a resposta anterior seja "não": o valor proposto representa limite de complemento público, considerando custeio principal por meio das taxas de inscrição?

() Sim (X) Não

Resp. Custeio principal pelo valor proposto para 380 (trezentos e oitenta) candidatos e caso haja excedente ao número de 380 (trezentos e oitenta) candidatos, um valor unitário por excedente para a exequibilidade do processo.

3. Qual o valor estimado da taxa de inscrição (ou das taxas, se houver mais de uma categoria) utilizado para fins de cálculo da proposta?

Resp. Para efeito de sugestão pode-se considerar: Nível Superior R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), Nível Médio R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e para Nível Fundamental R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

4. Qual o custo fixo estimado para a elaboração e organização do concurso, independente do número de inscritos (ex.: elaboração de provas, sistema de inscrição, estrutura logística mínima, equipe, etc.)?

Resp. Este valor tornaria o custo extremamente elevado considerando o tempo do cronograma de aproximado 3 a 4 meses de trabalhos realizado, por se tratar de um contrato de risco os valores apresentados serão o suficiente para realização do certame.

5. Caso a proposta contemple modelo híbrido (inscrições + complemento público), informar:

a) Qual o número mínimo de inscritos considerado para atingir o equilíbrio financeiro;

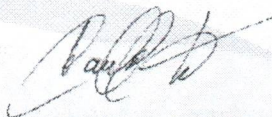
Resp. O número mínimo é 2.890 (dois mil oitocentos e noventa) candidatos inscritos pagantes.

b) Como será realizado o controle da arrecadação e eventual prestação de contas;

Resp. Via portal do contratante sistema único criado pelo Instituto Nosso Rumo para em real-time disponibilizar dotas as informações do processo, ex. Relatório das inscrições em real-time via portal.

c) Se há previsão de devolução de valores à Administração em caso de arrecadação superior ao custo total.

Resp. Este processo pelo número de vagas e os cargos demandados provavelmente não atingirá o número mínimo de 2.890 (dois mil oitocentos e noventa) candidatos inscritos pagantes, sendo assim não há previsão de devolução de valores para a administração, pois caso haja excedente será utilizado no projeto social do Instituto Nosso Rumo, que pode ser comprovado e apresentado a esta casa quando necessário.



Paulo Guilherme C. S. Júnior
Gerente Executivo
Cel.: (11) 99990-7706